



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
TELEFONE: 5534321100

NÚMERO DO PROCESSO
MEM01825/2026

HORA / DATA
10:27 21/01/2026

INEXIGIBILIDADE

DADOS DO TITULAR

CGM: 71315
NOME / RAZÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
SOCIAL: CULTURA

LOGRADOURO: BENTO GONCALVES
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: ITAQUI

DADOS DA SOLICITAÇÃO

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA
ATENDENTE: RUDI LASIER POETINI ALEGRE

DESPACHO

GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA

Neste expediente administrativo, a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo solicitou a contratação de profissionais do meio artístico para a realização de apresentação musical nas comemorações alusivas ao Carnaval de Rua de Itaqui 2026, que ocorrerá nos dias 14, 15 e 16 de fevereiro do corrente ano. Juntou aos autos o Documento de Formalização de Demanda (p. 07-11), Estudo Técnico Preliminar (p. 03-06) e o Termo de Referência (p. 12-14), bem como apresentou justificativa e acostou aos autos os demais documentos e informações necessárias para a instrução, análise e a tomada de decisão. Na análise do conjunto probatório e, neste caso, considerando o Parecer nº 64/2026, da Assessoria da Procuradoria-Geral do Município (p. 100-104); considerando que há disponibilidade orçamentária para a cobertura do pedido, conforme informação da Assessoria de Planejamento (p. 91-92) e Solicitação de Compra nº 201315 (p. 93). Neste caso, uma vez observados os requisitos previstos no artigo 72 e no inciso II do artigo 74, ambos da Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações, **DECIDO** pelo **DEFERIMENTO** do pedido, devendo ser realizada a contratação conforme requerido, através de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no inciso II do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, observado o parágrafo único do artigo 72 da referida legislação. **DECIDO**, também, que a relação jurídica seja formalizada através da emissão de **nota de empenho**, nos termos do artigo 95, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021. Ademais, remetam-se os autos ao Setor de Licitações as demais providências que o caso requer, observando-se em tudo, as disposições legais vigentes, e inclusive, o parecer jurídico citado.

Em 4 de fevereiro de 2026 - 4ª feira.

LEONARDO BETIN

Prefeito



Acesse para verificar assinatura: <https://atendimento.itaqui.rs.gov.br/consulta/documento>

Código para verificação: 3f06b85530ec8e1fc15af31f55f2bd43dc7f911f

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN (CPF 017.263.910-78)

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN:01726391078

04/02/2026 18:51:52

E-Cidade << CA Privado << Unidade Certificadora